

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL Nº 019/2021

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS REFERENTE AO EDITAL Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 051/2021, para realização do Processo seletivo simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.496/2013 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento do item 4.3 do Edital Nº 021/2020, de 21 de outubro de 2020, o presidente da Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 051/2021, determina:

- 1 Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados na primeira etapa do Comunicado nº XXX para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, para comparecerem no horário de <u>07hs no pátio</u> da Prefeitura Municipal de Boa Esperança ES, situado na Avenida Governador Lacerda de <u>Aguiar</u>, S/nº, para realizarem a prova prática nos termos do Item 4.3 do Edital nº 021/2020, nos termos dos Anexos I e II.
- 1.1. Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar **o documento de identidade** original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**.
- 2. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** classificados na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos.
- 2.1. A pontuação total na prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que 70 (setenta) pontos será eliminado do certame.
- 3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.
- 4. Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, classificados na primeira etapa:

Cargo	Quant. de candidatos convocados para a prova prática
Operador de máquinas (Retroescavadeira)	01
Operador de máquinas (Pá carregadeira)	01



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

5. Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5.1. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

- 5.1.1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do veículo/máquina retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira e escavadeira hidráulica.
- 5.1.2. Critério de Avaliação: Por veículos e/ou equipamentos operados:
- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.
- 5.1.3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.
- 5.1.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.
- 5.2. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.
- 5.3. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- 5.4. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2021.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 051/2021



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ETAPA 02 PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

DATA: 06/08/2021

LOCAL: Pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – ES, situado na Avenida Governador

Lacerda de Aguiar, s/nº **HORÁRIO:** 07:00

Clas.	Nome do Candidato	Pontuação
Categoria 1: Retroescavadeira		
1°	Antenor Corradi Tommasini Gonçalves	24,00
Categoria 2: Pá carregadeira		
1°	Roberto da Silva Souza	0